

**PROJETO DE LEI Nº 99/ 2021**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 643/2011 –  
ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA  
E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SOORETAMA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** O valor do vencimento do cargo de Técnico Legislativo passa a ser de R\$ 1.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** Os valores dos vencimentos dos cargos de Vigia, Agente de Serviços Gerais, Motorista, Agente de Apoio Legislativo e Agente Legislativo passam a ser de R\$ 1.600,00 (um mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** O anexo II da Lei nº 643/2011 passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Sooretama/ES, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.



**OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

## ANEXO ÚNICO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
<b>II</b>	1500	1545	1591,35	1639,091	1688,263	1738,911	1791,078	1844,811	1900,155	1957,16	2015,875
<b>III</b>	1500	1545	1591,35	1639,091	1688,263	1738,911	1791,078	1844,811	1900,155	1957,16	2015,875
<b>IV</b>	1500	1545	1591,35	1639,091	1688,263	1738,911	1791,078	1844,811	1900,155	1957,16	2015,875
<b>V</b>	1800	1854	1909,62	1966,909	2025,916	2086,693	2149,294	2213,773	2280,186	2348,592	2419,049
<b>VI</b>	4000	4120	4243,6	4370,908	4502,035	4637,096	4776,209	4919,495	5067,08	5219,093	5375,666
<b>VII</b>	4000	4120	4243,6	4370,908	4502,035	4637,096	4776,209	4919,495	5067,08	5219,093	5375,666

➤ Intervalo horizontal – 3%

Câmara Municipal de Sooretama/ES, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

**OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara